

LEI MUNICIPAL Nº 1815/2013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ABERTURA DE VAGAS PARA O CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Cargos Criados	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Coordenador CRAS	01	Q-1	40h. semanais	Ensino Superior Completo
Psicólogo	01	R-1	30h. semanais	Superior Completo e CRP ativo no ato da posse
Recepcionista	02	G-6	40h. semanais	Ensino Médio Completo

Art. 2º - Ficam abertas as vagas para os cargos efetivos criados pela Lei Complementar nº 1.723/2011 de 13 de abril de 2011, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Descrição	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Assistente Social	01	S-2	30h. semanais	Superior Completo e registro ativo CRES no ato da posse
Digitador	01	G-1	40h. semanais	Ensino Médio Completo

Art. 3º - Aplicar-se-á aos empregos públicos e cargos criados, bem como às vagas abertas, o regime Estatutário e toda a legislação vigente pertinente, Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã – SP., em 18 de dezembro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar administrativo

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

1.1. Cargos Criados	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Coordenador CRAS	1	Q-1	1.795,05	1.795,05
Psicólogo	1	R-1	1.909,01	1.909,01
Recepcionista	2	G-6	972,34	1.944,68
TOTAL				5.648,74

1.2. Vagas Abertas	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Assistente Social	1	S-2	2.025,09	2.025,09
Digitador	1	G-1	940,39	940,39
TOTAL				2.965,48

TOTAL DESPESAS CRIADAS	8.614,22
-------------------------------	-----------------

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2013	2014	2015
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	8.614,22	17.228,44	103.370,64	109.986,36
13 % Salário (8,33 %)	717,56	1.435,13	8.610,77	9.161,86
1/3 Férias (2,77 %)	238,61	477,23	2.863,37	3.046,62
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	1.895,13	3.790,26	22.741,54	24.197,00
TOTAL	11.465,53	22.931,05	137.586,32	146.391,85

3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2013	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	7.671.345,07	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.397.113,64	46,78%
Impacto	22.931,05	0,30%

ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2013)	7.671.345,07
Impacto da Despesa Criada	22.931,05
Percentual (%)	46,92%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	7.671.345,07
Impacto da Despesa Criada	22.931,05
Percentual (%)	46,92%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	7.671.345,07
Impacto da Despesa Criada	22.931,05
Percentual (%)	46,92%

5-) DECLARAÇÃO

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã – SP, em 18 de dezembro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL